

Secretaria de Estado da Ciência, da  
Tecnologia e da Inovação - SECTI

## AVISO DE SELEÇÃO

Processo: E:60030.000000686/2021

**Modalidade:** SELEÇÃO SECTI, FAPEAL E SENAI Nº 001/2022

**Objeto:** Edital para processo seletivo de bolsistas para participarem do Programa Mentoring Team, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento.

**Prazo para envio da documentação:** até 08 de março de 2022.

**Informações:** Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá - sede da SECTI/AL ou pelo

**Telefone:** (82) 9 9804-5021 - Nicolle Alencar

**Disponibilidade:** <http://www.cienciaetecnologia.al.gov.br> e <https://www.fapeal.br> e na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, em dias úteis das 09:00 às 12:00 e das 14 às 17:00 hrs.

Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo  
CPL/SECTI

\*PORTARIA CONJUNTA SECTI/ITEC Nº. 01 de 2022.  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO e O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022 e o Quadro de Detalhamento de Despesas publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro de 2022, bem como o Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2022, RESOLVEM: Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Remuneração de profissionais que atuarão no projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação

II – VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

III - DE/Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

UO: 16026

UG: 520026

IV - PARA/Executante:

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO

UO: 16506

UG: 410506

V - CRÉDITO

PT: 19.572.0009.3257 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Naturezas da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica

Valor: R\$474.244,20 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

Região de Planejamento: 210 – Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de janeiro de 2022.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO – SECTI  
(CONCEDENTE)

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE DA INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO  
(EXECUTANTE)

\*Republicado por incorreção

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

\*EXTRATO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº  
01/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 0015/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24 CONTRATADO A empresa/Banda CARLA ARAÚJO E BANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.653.207/0001-35, estabelecida na Avenida Roberto Mascarenhas de Brito, Número 545, Edifício Costa Brava, Apartamento 102, Bairro Jatiúca. CEP: 57.035-851 Maceió – AL. Neste, representada por Jeanne Carla de Araújo Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 654.496.735-15. OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do GRUPO/BANDA CARLA ARAÚJO E BANDA, nos termos no Processo E: 02600.0000000015/2022 para apresentação da Banda, no evento PROJETO PÔR DO SAMBA, para o dia 09 de janeiro de 2022, que ocorrerá das 17:00h às 22:00h, na Cidade de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 90 dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993..

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339200104253 FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

## \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

\*EXTRATO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº  
02/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 0028/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24 CONTRATADO: A empresa/Banda IGBONAN ROCHA & SAMBA DE NEGO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.451.167/0001-46, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, 684 - Edf. Halley - Aptº 301 - Prado, CEP: 57.010-190 Maceió – AL. Neste, representada por ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO, neste ato representado pela Sr. Igbonan Antônio Rocha dos Santos Filho, inscrita no CPF sob o nº 142.398.255-04. OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do GRUPO/BANDA IGBONAN ROCHA & SAMBA DE NEGO, nos termos no Processo E: 02600.0000000028/2022 para apresentação da Banda no evento PROJETO PÔR DO SAMBA, para o dia 09 de janeiro de 2022, que ocorrerá das 17:00h às 22:00h, na Cidade de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 90 dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339200104253 FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

## \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura